



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS.**

PARECER

Parecer nº 13, de 2017  
Autor: Poder Legislativo  
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 032, de 2017  
Data do Ingresso: 11 de Julho de 2017  
Parecer: Pelo Prosseguimento da Tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Que autoriza a doação de bens e móveis á ABAMF/BM/RS.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a doação de bens e móveis á ABAMF/BM/RS.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade, viabilidade regimental e Orçamentária.

Aspectos Jurídicos:

Em análise o Parecer desta Assessoria Jurídica o Projeto de Lei Legislativa nº 032/2017, oriundo deste Poder Legislativo propriamente dito temos que a iniciativa esta totalmente correta de acordo com a Constituição Federal.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, considerando o debate realizado nesta Comissão, a qual manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 08 de agosto de 2017.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente

Vereador Adilson Seixas - Relator

Vereador Jonatas Rosa de Souza- Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 08/08/17

APROVADO EM 14/08/17

*Rosa*